

REGULAMENTO - Festival de Curtas VoteLGBT

Tema:

As LGBT+ no território: lideranças, comunidades e movimentos sociais

INTRODUÇÃO

O Bonde LGBT+ é um projeto do VoteLGBT e tem como objetivo aumentar a representatividade de pessoas LGBT+ na política, principalmente em territórios onde ainda somos pouco representados, por meio de ações que desenvolvam o ecossistema LGBT+ local e busquem aumentar a visibilidade das lideranças nessas regiões.

O Festival de Curtas VoteLGBT é uma parte das ações realizadas pelo Bonde LGBT+ e busca reunir diferentes histórias sobre os territórios e as lideranças LGBT+ em vários estados brasileiros.

Iniciado em 2023 no Rio Grande do Sul, essa iniciativa tem interesse em incentivar pessoas, com ou sem experiência na produção audiovisual, a realizar registros em vídeo sobre as histórias de seu território e de lideranças LGBT+. Cabe destacar que entendemos por lideranças LGBT+ aquelas pessoas que têm realizado ações em favor das comunidades LGBT+. Isso inclui pessoas que atuam na defesa dos direitos LGBT+ nos âmbitos social e político, aquelas que contribuíram para a criação, gestão e operação de coletivos LGBT+, e pessoas que trabalham diretamente com as comunidades e grupos LGBT+ vulneráveis e em áreas como alimentação, educação, lazer/esporte, saúde, cultura, entre outros.

O objetivo é reunir e promover a produção dos conteúdos em vídeo sobre as comunidades e lideranças LGBTQ+ atuais ou históricas, ampliar visibilidade para lideranças locais, valorizar as histórias LGBTQ+ e propor outras narrativas sobre as nossas vivências.

2. OBJETO

2.1 O objeto é o Chamamento Público para Festival de Curtas VoteLGBT. A seleção dos vídeos se dará por meio de duas fases. Na primeira fase, haverá uma pré-seleção de até 10 vídeos de acordo com os critérios para seleção que receberão um valor de R\$100,00 (cem reais), estes vídeos pré-selecionados passarão para a segunda fase. Os vídeos pré-selecionados irão para votação popular e ficarão em exibição virtual, no LGBTQFLIX, conforme o cronograma do Projeto. Os 3 (três) vídeos com maior número de votos receberão os seguintes prêmios: o primeiro lugar, o valor de R\$2.000,00; o segundo lugar, o valor R\$1.200,00; e o terceiro lugar, o valor de R\$800,00.

3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas nas seguintes datas:

Amapá: **30/06/2025 A 29/07/2025**

Sergipe: **14/07/2025 A 17/08/2025**

Mato Grosso do Sul: **28/07/2025 a 31/08/2025**

Pernambuco: **28/07/2025 a 31/08/2025**

e ocorrerão exclusivamente por envio de formulário eletrônico disponível no link <https://votelgbt.typeform.com/festival>.

3.2 Estão habilitadas a participar da Convocação do Festival de curtas VoteLGBT pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos e capazes;

3.3 Pessoas declaradamente LGBT+;

3.4 Residentes, sediados ou tenham produzido a obra no estados de cada edição;

3.5 Enviar um vídeo que deverá ter até 15 minutos; poderá ser gravado com câmera fotográfica, de vídeo ou com o celular;

3.6 O vídeo que será enviado deverá estar em português;

3.7 Além do preenchimento do formulário eletrônico, será solicitado o upload do vídeo em link de **youtube ou vimeo**;

3.7.1 É necessário que o link de disponibilização do vídeo esteja disponível para acesso público no momento da inscrição.

3.7.2 Caso o vídeo não seja enviado por meio de link de youtube ou vimeo, a inscrição será automaticamente desclassificada.

3.8 Essa convocação tem como objetivo valorizar a história da diversidade sexual e de gênero humanas, e não serão tolerados vídeos que promovam discursos de ódio, discriminatórios e/ou caluniosos.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas no Amapá de **30/06/2025 A 29/07/2025**, em Sergipe **14/07/2025 A 17/08/2025** e Mato Grosso do Sul e Pernambuco de **28/07/2025 A 31/08/2025** ocorrerão mediante envio de formulário eletrônico disponível no link <https://votelgbt.typeform.com/festival>.

4.2 Não serão recebidas inscrições por outro meio que não o descrito acima.

4.3 VoteLGBT rejeitará as inscrições que não estejam de acordo com os termos desta convocação, e a inscrição implica na automática e plena concordância com os requisitos estabelecidos no item 3.

4.4 Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição serão esclarecidas exclusivamente através do e-mail lgbtflix@votelgbt.org.

5. CRITÉRIOS PARA PRÉ SELEÇÃO (1ª Fase) E VOTAÇÃO POPULAR (2ª Fase)

5.1 A pré-seleção será de até 10 vídeos que serão disponibilizados para a votação popular. Os vídeos pré-selecionados serão analisados pela Comissão de Análise e Avaliação, formada por membros da equipe VoteLGBT, que fará a classificação tendo como premissa os seguintes critérios:

5.1.1 Adequação ao tema: As LGBT+ no território: lideranças, comunidades e movimentos sociais. Essa iniciativa é aberta ao público e tem interesse em incentivar realizadores dos Estados do Amapá, Sergipe, Mato Grosso do Sul e Pernambuco (com ou sem experiência no audiovisual) a produzir registros em vídeo (imagem e som) sobre as histórias do território e/ou lideranças LGBT.

5.1.2 Serão priorizados nessa pré-seleção os vídeos realizados com lideranças. Entendemos como lideranças LGBT+ pessoas que têm realizado ações a favor das comunidades LGBT+s como: a defesa dos direitos de pessoas LGBT+, seja no campo social ou político; pessoas que fizeram parte da criação, gestão e trabalho em coletivos LGBT+s; pessoas que atuam com as comunidades e grupos LGBT+. seja no campo da alimentação, educação, lazer/esporte, saúde, cultura etc.

5.1.3 Terá pontuação adicional a abordagem de temas interseccionais como gênero, raça, identidade de gênero e classe das pessoas registradas nos vídeos.

5.2 A divulgação dos finalistas de cada estado acontecerá no site e nas redes sociais do VoteLGBT, conforme prazos descritos no item 6.

5.3 Os vídeos serão disponibilizados para visualização no LGBTflix flix.votelgbt.org.

5.4 No Amapá, Sergipe, Mato Grosso do Sul e Pernambuco a votação popular ocorrerá de forma virtual, conforme prazos descritos no item 6.

5.5 A votação será realizada por meio de link que será divulgado no site e nas redes sociais do VoteLGBT.

6. PRAZO DE REALIZAÇÃO E RESULTADOS

6.a Esta convocação segue o seguinte cronograma:

AMAPÁ

Processo de Inscrição com submissão dos vídeo: **30/06/2025 A 29/07/2025**

Divulgação dos vídeos finalistas: 30/07/2025

Período de votação popular: 30/07/2025 a 03/08/2025

Anúncio privado do três mais votados: 04/08/2025

Anúncio público do primeiro, segundo e terceiro lugar: 05/08/2025 - Dia da Confraternização

SERGIPE

Processo de Inscrição com submissão dos vídeo: **14/07/2025 A 17/08/2025**

Divulgação dos vídeos finalistas: 25/08/2025

Período de votação popular: 25/08/2025 a 31/08/2025

Anúncio privado do três mais votados: 01/09/2025

Anúncio público do primeiro, segundo e terceiro lugar: 02/09/2025 - Dia da Confraternização

MATO GROSSO DO SUL E PERNAMBUCO

Processo de Inscrição com submissão dos vídeo: 28/07/2025 A 31/08/2025

Divulgação dos vídeos finalistas: 08/09/2025

Período de votação popular: 08/09/2025 a 14/09/2025

Anúncio privado do três mais votados: 15/09/2025

Anúncio público do primeiro, segundo e terceiro lugar: 16/09/2025 - Dia da Confraternização

7. PAGAMENTO

7.1 Os vídeos pré-selecionados de cada estado receberão um valor de R\$100,00 (cem reais) e os 3 (três) vídeos com maior número de votos receberão os seguintes prêmios: o primeiro lugar, o valor de R\$2.000,00 (dois mil reais); o segundo lugar, o valor R\$1.200,00 (mil e duzentos reais); e o terceiro lugar, o valor de R\$800,00 (oitocentos reais).

7.2 Os valores constituem a única e completa remuneração pela prestação do objeto deste edital, inclusive a título de pagamento em razão da cessão de direitos autorais e uso de imagem, de modo que nenhuma outra remuneração será devida.

7.3 Os pagamentos serão realizados a título de premiação e serão efetuados em até 15 dias úteis após o anúncio das pessoas vencedoras, mediante preenchimento de formulário de cadastro e assinatura digital de termo com as condições da premiação.

7.4 Os pagamentos que serão realizados a título de premiação ficam condicionados ao envio dos dados pessoais, por meio de formulário de cadastro por parte tanto das pessoas com vídeo pré-selecionados, quanto das vencedoras, em até 30 dias corridos do anúncio de premiação. O pagamento é condicionado também à assinatura eletrônica de termo com as condições da premiação. O prêmio não será pago caso a pessoa com vídeo pré-selecionado e/ou vencedora não envie as informações até o prazo estipulado e/ou não assine o Termo de Premiação.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 As pessoas com vídeos pré-selecionados e premiados no Festival de Curtas VoteLGBT de cada estado autorizam a disponibilização dos filmes na plataforma LGBTFlix pelo prazo de 6 (seis) anos, bem como autorizam a exibição e participação em futuros festivais promovidos pelo VoteLGBT com produções de outros estados por onde passar o Bonde LGBT+, contados da assinatura do termo de premiação. ,

8.1.1 Toda vez que o VoteLGBT exibir o filme, serão dados os devidos créditos de direito moral aos realizadores dos filmes pré-selecionados e premiados no Festival de Curtas VoteLGBT.

8.2 Toda comunicação referente a este edital será feita por meio dos canais oficiais do VoteLGBT (email, site e redes sociais).

8.2.1 As comunicações entre a Pessoa Participante e o VoteLGBT deverão ser realizadas por e-mail e, em caso de não resposta no prazo de 2 (dois) dias úteis, haverá a imediata desclassificação.

8.3 Em caso de desistência ou impossibilidade de exibição dos vídeos selecionados, será respeitada a sequência da classificação.

8.4 Todo o material fornecido (imagens, textos etc.) estará sujeito a uso e edição pela equipe de comunicação e programação visual do VoteLGBT, com vistas à divulgação/publicação, à acessibilidade da informação para o público, ao uso e à preservação da visualidade da(s) obra(s) para o momento de exposição ou à adequação à direção de criação e arte definida pelo VoteLGBT. Assim, o atendimento à chamada deste edital, por meio da inscrição, e o fornecimento do material pertinente implicam automático e total consentimento sobre tais condições e, obviamente, autorização de direito de uso e edição das imagens para uso em qualquer material de divulgação da exposição pertinente, bem como para uso em publicações futuras do VoteLGBT para fins de divulgação de suas atividades em seus canais de comunicações.

8.5 As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de eventual violação de direitos autorais e/ou patrimoniais, apuradas em qualquer momento, cabem exclusivamente ao proponente selecionado.

8.6 Todos os dados compartilhados serão usados apenas para fins de cumprimento burocrático.

Quaisquer dúvidas serão respondidas pelo email lgbtflix@votelgbt.org.